



Boletim PPP

Acompanhamento da execução financeira | janeiro – março 2023

Factos relevantes ocorridos no 1.º Trimestre de 2023

UTAP

Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Conteúdos

Conteúdos	2
Índice de Quadros	3
Índice de Gráficos	3
Notas metodológicas	4
1. Sumário Executivo	5
2. Factos relevantes ocorridos no 1.º trimestre de 2023	7
2.1 Processo de estudo e lançamento do projeto do Hospital de Lisboa Oriental.....	7
2.2 Regime excecional de atualização das tarifas e taxas de portagem para o ano de 2023	7
2.3 Conclusão do mandato da comissão de negociação constituída pelo Despacho n.º	
10638/2022, de 25 de agosto, do Coordenador da UTAP	7
2.4 Resolução de litígios.....	7
2.4.1 Concessão Oeste	7
2.4.2 Fertagus.....	7
3. Encargos liquidados pelos parceiros públicos	8
3.1 Setor Rodoviário.....	8
3.1.1 Encargos brutos.....	10
3.1.2 Receitas	12
3.2 Setor da Saúde	14
3.3 Setor Ferroviário	16
3.4 Setor Aeroportuário	16
3.5 Setor Portuário	17
3.6 Oceanário	17
Siglas	18

Índice de Quadros

Quadro 1 – Quadro síntese dos encargos líquidos acumulados no 1.º trimestre de 2023, respectiva variação homóloga e orçamental.....	5
Quadro 2 – Encargos líquidos acumulados com as PPP do setor rodoviário no 1.º trimestre de 2023, respectiva variação homóloga e orçamental.....	8
Quadro 3 – Encargos líquidos acumulados por PPP do setor rodoviário no 1.º trimestre de 2023, respectiva variação homóloga e orçamental.....	9
Quadro 4 – Encargos brutos por PPP do setor rodoviário no 1.º trimestre de 2023, respectiva variação homóloga e orçamental.....	11
Quadro 5 – Receitas por PPP do setor rodoviário no 1.º trimestre de 2023, respectiva variação homóloga e orçamental	13
Quadro 6 – Encargos líquidos acumulados com as PPP do setor da saúde no 1.º trimestre de 2023, respectiva variação homóloga e orçamental.....	14
Quadro 7 – Encargos líquidos acumulados por PPP do setor da saúde no 1.º trimestre de 2023, respectiva variação homóloga e orçamental.....	14
Quadro 8 – Encargos líquidos acumulados por PPP do setor ferroviário no 1.º trimestre de 2023, respectiva variação homóloga e orçamental.....	16
Quadro 9 – Receitas acumuladas do setor aeroportuário no 1.º trimestre de 2023, respectiva variação homóloga e orçamental.....	16
Quadro 10 – Receitas acumuladas das Administrações Portuárias no 1.º trimestre de 2023, respectiva variação homóloga e orçamental.....	17
Quadro 11 – Receitas acumuladas do Oceanário no 1.º trimestre de 2023, respectiva variação homóloga e orçamental	17

Índice de Gráficos

Gráfico 1 – Tipologia dos encargos líquidos no 1.º trimestre de 2023 das PPP rodoviárias.....	9
Gráfico 2 – Evolução das receitas por trimestre das PPP do setor rodoviário no período compreendido entre o 1.º trimestre de 2018 e o 1.º trimestre de 2023	12

Notas metodológicas

Através do presente boletim, apresentam-se os valores de encargos e receitas assumidos pelo setor público no âmbito das PPP acompanhadas pela UTAP, recolhidos junto das entidades públicas gestoras de cada um dos contratos. Para efeitos de análise deste documento, importa ter em consideração o seguinte:

- O universo de PPP objeto de reporte pela UTAP é necessariamente dinâmico, seja em função da avaliação e confirmação da verificação dos requisitos legais de aplicação do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio, seja em função do termo ou da celebração de novos contratos, pelo que a comparação entre períodos poderá estar influenciada pela inclusão e exclusão de contratos no âmbito de reporte pela UTAP;
- Os valores são apresentados numa ótica de *cash-flow* e, quando aplicável, incluem IVA à taxa legal em vigor à data;
- Os encargos brutos incluem todos os pagamentos efetuados pelo respetivo parceiro público, designadamente, remunerações e compensações contratuais, incluindo pagamentos relativos a processos de REF;
- O valor das receitas de portagem, apresentado relativamente ao setor rodoviário, corresponde à soma dos fluxos financeiros a favor do parceiro público no período de referência, ocorrendo estes com uma periodicidade semanal;
- Os encargos líquidos resultam da diferença entre os encargos brutos e as receitas diretas da titularidade do parceiro público;
- As variações homólogas que têm por base valores negativos no ano anterior são apresentadas mediante a utilização de taxas de crescimento com denominador em valor absoluto. Para as variações homólogas em que um dos valores é zero, não são apuradas taxas de crescimento;
- Os valores apresentados nos Quadros, inclusive os percentuais, encontram-se arredondados à unidade, pelo que a soma das parcelas pode não igualar o valor efetivo total;
- Os valores apresentados nas secções relativas ao setor portuário (ponto 3.5) e ao Oceanário (ponto 3.6) correspondem a valores de receita e não de encargos líquidos. Quando estes valores são agregados com outros setores (sendo disso exemplo o Sumário Executivo), são apresentados na ótica dos encargos líquidos, pelo que as receitas são apresentadas com valor negativo; e
- Os valores apresentados nos diversos quadros na coluna “2023P” têm por base os dados do Relatório do OE2023, com exceção do setor portuário, que são disponibilizados pelas Administrações Portuárias. Como efeito, uma vez que estas entidades não integram o setor das Administrações Públicas, os respetivos dados não estão incorporados no processo de consolidação orçamental. De referir ainda que o Orçamento de Estado apenas considera dados anuais pelo que a repartição trimestral (coluna “AC 2023P”) foi efetuada com base na informação reportada pelos parceiros públicos e/ou a informação constante nos respetivos contratos.

1. Sumário Executivo

Em cumprimento das atribuições estabelecidas no Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio, *maxime* no artigo 26.º, n.º 1, a UTAP, entidade sob a tutela do membro do Governo responsável pela área das finanças, procede à apresentação do 1.º boletim informativo de 2023, incluindo os dados relativos ao acompanhamento das 40 PPP¹ que integravam o portfolio da UTAP no período de reporte.

Nos termos e para os efeitos legais, o boletim prossegue os objetivos de apresentação, para efeitos de aprovação e ulterior divulgação [cfr. artigos 26.º, n.º 2 e 33.º, alínea b), do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio]:

- a) dos fluxos financeiros do setor público com as PPP, fornecendo uma visão global daqueles ocorridos no período em apreço e uma perspetiva comparada com a previsão orçamental e com o período homólogo de 2022, contextualizando as variações verificadas à luz do enquadramento contratual de cada uma das PPP; e
- b) dos factos relacionados com os contratos e processos em execução, considerados pela UTAP como relevantes para a evolução dos encargos futuros do setor público.

Em síntese, à luz da informação coletada relativa ao 1.º trimestre de 2023, o montante de encargos líquidos suportado pelos parceiros públicos ascendeu a 450,3 milhões de euros, valor superior em 8% (34,6M€) face ao previsto e inferior em 6% (-31,2M€) face a igual período do ano anterior, conforme evidenciado no *quadro 1*.

Quadro 1 – Quadro síntese dos encargos líquidos acumulados no 1.º trimestre de 2023, respetiva variação homóloga e orçamental

Encargos líquidos	2023		AC 2022			Orçamento 2023			2023P
	2023	Peso no Total	2022	Δ valor	Δ %	AC 2023P	Δ valor	Δ %	
Rodoviário	413 127	92%	422 256	(9 129)	-2%	374 711	38 416	10%	1 062 100
Saúde	31 225	7%	53 800	(22 575)	-42%	34 857	-3 632	-10%	155 873
Ferroviário	13 684	3%	13 137	547	4%	14 449	-765	-5%	58 174
Aeroportuário	(186)	0%	-	(186)	n.a.	(145)	-41	28%	(291)
Portuário	(7 189)	-2%	(7 363)	174	2%	(7 805)	616	-8%	(33 090)
Oceanário	(359)	0%	(336)	(23)	-7%	(350)	-9	2%	(2 100)
TOTAL	450 302	100%	481 493	(31 192)	-6%	415 716	34 586	8%	1 240 666

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas entidades gestoras dos contratos e de dados inscritos no Relatório do OE2023.

Nota: (1) Os valores apresentados para o setor Portuário e o Oceanário encontram-se, tal como os demais do presente Quadro, na ótica dos encargos líquidos, representando estes um valor negativo considerando as receitas apuradas no respetivo setor. A variação face ao período homólogo é também apresentada na mesma ótica, o que não corresponde ao resultado aritmético da variação dos valores apresentados (i.e., uma diminuição das receitas é apresentada como um aumento percentual dos encargos líquidos, e vice-versa).

(2) Os valores da coluna 2023P correspondem à previsão inscrita no Relatório do OE2023, com exceção do setor portuário, uma vez que esses parceiros públicos, por não integrarem o setor institucional das Administrações Públicas, não estão incorporados no processo de consolidação para o Orçamento do Estado.

¹ Embora os contratos de gestão relativos ao Estabelecimento do Hospital de Braga, do Hospital de Vila Franca de Xira e do Hospital de Loures tenham terminado, ainda estão a ser considerados para efeitos de acompanhamento da UTAP, em virtude de ainda estarem pendentes alguns litígios relacionados com a execução dos contratos. Relativamente ao Hospital de Cascais, embora a parceria de 2008 também tenha terminado, estima-se que em 2023 ainda ocorram pagamentos de acerto e de reconciliação decorrentes da execução contratual.

Em termos de execução do orçamento em curso, o aumento dos encargos líquidos face ao previsto decorre do incremento dos valores de execução do setor rodoviário (+38,4M€) que, em grande medida, se deve a um desvio temporal trimestral (abaixo melhor explicado) que, expectavelmente, será corrigido nos próximos pagamentos por disponibilidade (22,4M€). Esse “desvio” transitório foi, em todo o caso, parcialmente atenuado pelo decréscimo dos encargos líquidos do setor da saúde (-3,6M€).

Quanto ao decréscimo dos encargos líquidos face ao período homologado do ano anterior (-31,2M€), deve-se à diminuição dos encargos líquidos do setor da saúde (-22,6M€) e do setor rodoviário (-9,1M€). Em concreto, nas parcerias da saúde, o decréscimo deve-se ao facto de, em 2023, não se repetir o pagamento à EGEst Loures, ocorrido em 2022, decorrente de uma decisão arbitral referente aos encargos com os tratamentos de doentes com VIH/SIDA (18,3M€) e, bem assim, à redução dos pagamentos contratuais em virtude do término do contrato de gestão do Hospital de Loures (-4,6M€)².

Continuam assim a destacar-se, no universo analisado, os setores rodoviário e da saúde, que representam, conjuntamente, cerca de 99% dos valores globais de encargos líquidos com as PPP.

Em termos de factos relevantes e sem prejuízo do demais exposto no ponto 2 *infra*, destaca-se, no trimestre em análise, o seguinte:

- (i) Entrada em vigor da disposição normativa, constante do Decreto-Lei n.º 87-A/2022, de 29 de dezembro, que fixou a atualização das taxas e tarifas de portagem; e
- (ii) Conclusão do mandato da comissão de negociação constituída para efeitos da negociação dos termos de partilha de benefícios decorrente da eventual aprovação do pedido de autorização formulado pela Brisa Concessão Rodoviária, S. A., para a instalação de uma farmácia na área de serviço de Oeiras.

² De referir que o contrato da EGEst Loures terminou em janeiro de 2022. No entanto, é provável a existência de fluxos ainda durante o ano de 2023 relativos ao pagamento de acerto. Por último, e conforme explanado noutros Boletins, o término do contrato de prestação de serviços clínicos faz com que deixe de haver custos para o setor público no âmbito das PPP, não deixando, contudo, de existir um custo público com este serviço.

2. Factos relevantes ocorridos no 1.º trimestre de 2023³

2.1 Processo de estudo e lançamento do projeto do Hospital de Lisboa Oriental

Durante o período de reporte, continuou em curso a fase pós-adjudicatória do procedimento de contratação da parceria referente ao projeto do Hospital de Lisboa Oriental.

2.2 Regime excecional de atualização das tarifas e taxas de portagem para o ano de 2023

No dia 1 de janeiro de 2023, começou a produzir efeitos a fixação da atualização das taxas e tarifas de portagem prevista no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 87-A/2022, de 29 de dezembro, que estabelece um regime excecional de atualização das tarifas e taxas de portagem para o ano de 2023 e procede à atribuição de um apoio à utilização de autoestradas e pontes concessionadas sujeitas ao regime de cobrança de taxas de portagem aos utilizadores.

2.3 Conclusão do mandato da comissão de negociação constituída pelo Despacho n.º 10638/2022, de 25 de agosto, do Coordenador da UTAP

Com a emissão do relatório da negociação e a respetiva aprovação governamental nos termos do 23.º do Decreto-Lei n.º 111/2012, concluiu-se o mandato da comissão de negociação constituída, pelo referido despacho, para efeitos da negociação dos termos de partilha de benefícios decorrente da eventual aprovação do pedido de autorização formulado pela Brisa Concessão Rodoviária, S. A., para a instalação de uma farmácia na área de serviço de Oeiras.

2.4 Resolução de litígios

2.4.1 Concessão Oeste

Na sequência do indeferimento, pelo parceiro público, do pedido de reposição do equilíbrio económico do Contrato de Concessão Oeste, apresentado pela Auto-Estradas do Atlântico, Concessões Rodoviárias de Portugal, S.A. (AEA), com fundamento nos alegados impactos negativos associados à introdução de portagens na Concessão Costa de Prata e na Concessão da Beira Litoral/Beira Alta, a AEA veio intentar uma ação arbitral, com valor peticionado de cerca de 89,9 milhões de euros.

2.4.2 Fertagus

A concessionária veio concretizar o pedido de REF com fundamento nos alegados impactos causados pela aplicação pelo parceiro público do Decreto-Lei n.º 19-A/2020 ao acerto previsto na cláusula 8.ª-A do contrato de concessão, quantificando os impactos alegados em cerca de 5,2 milhões de euros.

³ Refira-se que, no momento de elaboração do presente Boletim, não se encontravam disponíveis as informações relativas aos factos relevantes ocorridos no 1.º trimestre de 2023 no âmbito da execução das PPPs geridas pela ARSLVT e (de uma parte) das PPPs geridas pelo IMT, que serão disponibilizados em boletins posteriores (na medida em que os dados forem disponibilizados à UTAP).

3. Encargos liquidados pelos parceiros públicos

3.1 Setor Rodoviário

Os encargos líquidos do setor público com as PPP rodoviárias ascenderam, no 1.º trimestre de 2023, a 413,1 milhões de euros, representando um acréscimo de 10% (+38,4M€) face ao estimado e menos 2% face ao período homólogo do ano anterior.

Quadro 2 – Encargos líquidos acumulados com as PPP do setor rodoviário no 1.º trimestre de 2023, respetiva variação homóloga e orçamental

Valores em milhares de euros

PPP Rodoviárias	2023		AC 2022			Orçamento 2023			2023P
	AC 2023	Peso relativo	AC 2022	Δ valor	Δ %	AC 2023P	Δ valor	Δ %	
Encargos brutos	490 040	100%	491 492	(1 452)	0%	445 190	44 850	10%	1 414 409
Pagamentos por Disponibilidade	426 687	87%	446 451	(19 765)	-4%	398 866	27 821	7%	1 177 643
Concessões	279 627	57%	264 975	14 652	6%	255 618	24 009	9%	807 532
Subconcessões ⁽⁴⁾	147 060	30%	181 477	(34 417)	-19%	143 248	3 812	3%	370 112
Custos com serviço de cobrança de portagem⁽¹⁾	10 823	2%	11 182	(360)	-3%	11 589	(766)	-7%	44 078
Pagamento por serviço⁽²⁾	30 177	6%	26 802	3 376	13%	28 059	2 119	8%	80 359
Compensações/REF's	9 728	2%	(1 510)	11 238	744%	234	9 494	4056%	15 856
Grandes Reparações	12 625	3%	8 566	4 059	47%	6 443	6 182	96%	96 474
Receitas	76 913	100%	69 236	7 677	11%	70 479	6 434	9%	352 309
Concessões	67 305	88%	60 279	7 026	12%	61 064	6 241	10%	314 965
Subconcessões	9 402	12%	8 426	976	12%	9 415	(13)	0%	37 344
Outros ⁽³⁾	206	0%	531	(325)	-61%	-	206	n.a.	-
Encargos líquidos totais	413 127	n.a.	422 256	(9 129)	-2%	374 711	38 416	10%	1 062 100

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela IP.

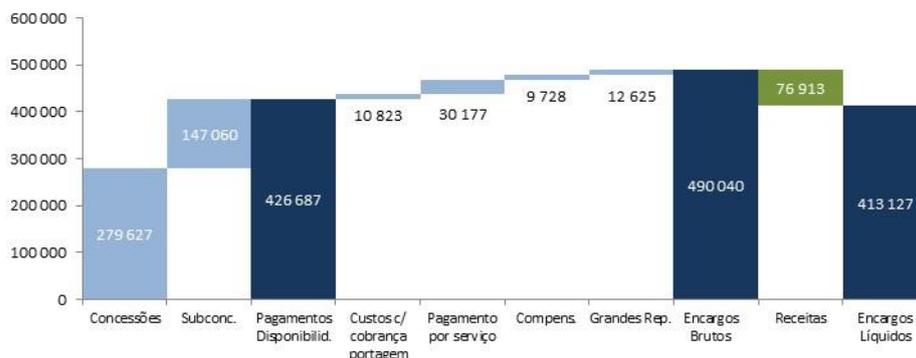
- Notas:
- (1) Refere-se aos pagamentos efetuados ao abrigo dos contratos de prestação de serviço de cobrança de taxas de portagem celebrados pela IP no quadro dos contratos de concessão anteriormente em regime SCUT (com exceção da concessão da Beira Interior, em que a titularidade das receitas de portagem é da concessionária).
 - (2) Refere-se à remuneração por serviço prevista nos contratos de subconcessão da IP.
 - (3) Inclui receitas diretas da IP (taxas de gestão e quiosques/easytoll).
 - (4) O valor referente à decisão arbitral do Algarve Litoral está a ser reportado nos pagamentos por disponibilidade.

Os pagamentos por disponibilidade no 1.º trimestre de 2023 tiveram um peso de 87% no total dos encargos brutos com as PPP rodoviárias, conforme evidenciado no *quadro 2*, o que se justifica sobretudo pelo facto de grande parte das concessões⁴ e a totalidade das subconcessões beneficiarem, atualmente, de um modelo de remuneração essencialmente baseado na disponibilidade das vias. Os demais pagamentos recorrentes do setor público com as PPP rodoviárias têm uma menor expressão, até porque apenas estão previstos num número mais reduzido de contratos. É o caso, entre outros, dos custos com cobrança de portagem, que decorrem apenas das 6 concessões que anteriormente estiveram sujeitas ao regime SCUT e nas quais foram, entretanto, introduzidas portagens, e os pagamentos por serviço, que se verificam apenas nas 7 subconcessões.

⁴ Excetuam-se as concessões cujo sistema remuneratório se baseia nas receitas de portagem diretamente cobradas pelas concessionárias aos utilizadores, sem impacto em termos de encargos recorrentes do Estado Português.

Gráfico 1 – Tipologia dos encargos líquidos no 1.º trimestre de 2023 das PPP rodoviárias

Valores em milhares de euros



Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela IP.

No quadro seguinte, apresenta-se a distribuição dos encargos líquidos por PPP, sendo possível verificar que, no período em análise, as parcerias mais onerosas para o setor público foram as concessões do Norte e Beiras Litoral e Alta e as subconcessões do Litoral Oeste, Pinhal Interior e Douro Interior, as quais representaram, no conjunto, 216,5 milhões de euros, correspondendo a 52% do total de encargos líquidos com as PPP do setor.

Quadro 3 – Encargos líquidos acumulados por PPP do setor rodoviário no 1.º trimestre de 2023, respetiva variação homóloga e orçamental

Valores em milhares de euros

Encargos líquidos	2023			AC 2022			Orçamento 2023			2023P
	AC 2023	Peso no Total	Taxa de cobertura ⁽²⁾	AC 2022	Δ valor	Δ %	AC 2023P	Δ valor	Δ %	
Concessão Norte	57 292	14%	26%	52 362	4 930	9%	47 949	9 343	19%	151 439
Concessão Beira Litoral / Beira Alta	47 291	11%	18%	45 650	1 641	4%	41 535	5 756	14%	106 478
Concessão Grande Porto	28 553	7%	20%	28 642	(89)	0%	27 045	1 508	6%	86 100
Concessão Interior Norte	26 461	6%	13%	25 300	1 161	5%	27 943	(1 482)	-5%	91 321
Concessão Norte Litoral	21 576	5%	22%	20 087	1 488	7%	20 609	967	5%	44 849
Concessão Algarve	17 658	4%	28%	18 627	(968)	-5%	16 910	748	4%	35 426
Concessão Costa de Prata	16 728	4%	32%	16 050	678	4%	12 968	3 760	29%	35 575
Concessão Beira Interior	10 330	3%	n.a.	10 513	(184)	-2%	11 687	(1 357)	-12%	63 360
Concessão Grande Lisboa	9 873	2%	33%	8 309	1 565	19%	8 752	1 121	13%	37 285
Concessão Litoral Centro	9 636	2%	n.a.	14	9 622	69585%	14	9 622	69063%	9 702
Concessão Oeste	62	0%	n.a.	44	17	39%	43	19	44%	171
Concessão Douro Litoral	36	0%	n.a.	52	(16)	-31%	-	36	n.a.	-
Concessão Travessia do Tejo	34	0%	n.a.	(1 665)	1 699	102%	(1 492)	1 526	102%	(8 286)
Concessão Brisa	-	0%	n.a.	1 656	1 656	100%	(1 355)	1 355	100%	(5 669)
Total Concessões	245 528	59%	22%	222 328	23 200	10%	212 606	32 922	15%	647 751
Subconcessão Pinhal Interior	45 080	11%	9%	46 315	(1 234)	-3%	44 816	264	1%	130 171
Subconcessão Douro Interior	34 749	8%	n.a.	34 555	194	1%	35 201	(452)	-1%	104 931
Subconcessão Litoral Oeste	32 108	8%	4%	48 486	(16 378)	-34%	31 990	118	0%	46 860
Subconcessão Transmontana	20 479	5%	4%	21 203	(724)	-3%	20 272	207	1%	56 797
Subconcessão Baixo Alentejo	17 864	4%	n.a.	16 951	913	5%	17 166	698	4%	50 031
Subconcessão Baixo Tejo	12 853	3%	19%	28 286	(15 433)	-55%	12 660	192	2%	25 559
Subconcessão Algarve Litoral	4 660	1%	n.a.	4 660	-	0%	-	4 660	n.a.	-
Total Subconcessões	167 792	41%	5%	200 454	(32 662)	-16%	162 105	5 687	4%	414 349
Outros⁽¹⁾	(193)	0%	n.a.	(527)	334	63%	-	(193)	n.a.	-
TOTAL	413 127	100%	16%	422 256	-9 129	-2%	374 711	38 416	10%	1 062 100

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela IP.

Nota: (1) Inclui receitas e encargos diretos da IP (taxas de gestão e quiosques/easytoll)

(2) A taxa de cobertura representa o peso das Receitas sobre o total dos Encargos Brutos

3.1.1 Encargos brutos

No 1.º trimestre de 2023, os encargos brutos associados às PPP rodoviárias ascenderam a 490,0 milhões de euros (*cf.* Quadro 4 seguinte), representando um acréscimo de 10% (+44,9M€) face ao estimado e um decréscimo inferior a 1% (-1,5M€) face ao período homólogo do ano anterior.

Relativamente ao acréscimo verificado face ao valor orçamentado, o mesmo deve-se às seguintes circunstâncias:

- (i) Ocorrência, na componente de pagamentos por disponibilidade, de adiantamentos /retenções, no valor de 22,4 milhões de euros. Trata-se de uma variação decorrente do *timing* dos pagamentos, que será, expectavelmente, corrigido/considerado na próxima contabilização dos pagamentos por disponibilidade e cujo efeito no total dos pagamentos de 2023 será praticamente nulo;
- (ii) Ocorrência de um pagamento à Concessão Litoral Centro, de 9,6 milhões de euros, a título de compensação anual (incluído na rubrica de “Compensações/REF's”), que estava previsto ocorrer em dezembro de 2022, não estando, portanto, na previsão de encargos para 2023;
- (iii) Aumento dos pagamentos de grandes reparações, em 6,2 milhões de euros, essencialmente explicado por terem ocorrido pagamentos no 1.º trimestre de 2023 que estavam previstos ocorrer no 2.º e 3.º trimestres de 2023. Os principais desvios são referentes à Concessão da Beiras Litoral e Alta (+3,1M€) e do Norte (+2,9M€);
- (iv) Ocorrência de pagamentos à subconcessionária do Algarve Litoral (incluídos na rubrica de disponibilidade) referentes às prestações mensais adicionais⁵, num total de 4,7 milhões de euros, que não estavam contemplados nas estimativas de encargos plurianuais⁶; e
- (v) Aumento da componente de pagamentos por disponibilidade face ao valor orçamentado, decorrente da taxa de atualização real ter sido superior à utilizada no orçamento, justificando um desvio estimado de 3,0 milhões de euros.

Comparativamente ao período homólogo, a principal variação deve-se à redução do valor de pagamentos por disponibilidade, tanto na componente de disponibilidade anual como na componente de reconciliação, efetuados às subconcessões Litoral Oeste (-16,8M€) e Baixo Tejo (-16,0M€), decorrentes da evolução contratualmente prevista das tarifas. Estes efeitos foram parcialmente mitigados pelos seguintes fatores:

- (i) Aumento dos pagamentos por disponibilidade, em 13,0 milhões de euros, tanto na componente de disponibilidade como na componente de reconciliação, referente à concessão do Norte (+5,7M€), das Beiras Litoral e Alta (+2,5M€), Grande Lisboa

⁵ Em cumprimento da decisão arbitral, de março de 2021, proferida no âmbito do processo cautelar associado à ação principal de rescisão do contrato de subconcessão.

⁶ Não foram previstos encargos plurianuais em termos de orçamento dado que o critério que tem vindo a ser assumido pressupõe que não são consideradas estimativas de resolução de processos litigiosos. Estes processos encontram-se detalhados no capítulo 6.3. “Riscos das Responsabilidades Contingentes e do Setor Empresarial do Estado” do OE2023.

- (+2,5M€), Grande Porto (+1,3M€) e Norte Litoral (+1,1M€) decorrente da evolução contratualmente prevista;
- (ii) Ocorrência do já referido pagamento, no 1.º trimestre de 2023, à Concessão Litoral Centro, de 9,6 milhões de euros, a título de compensação anual, que deveria ter ocorrido no último trimestre de 2022;
 - (iii) Aumento dos pagamentos por serviço nas subconcessões, tanto na sua componente de adiantamento como na componente de reconciliação, em 3,4 milhões de euros⁷, decorrente do aumento verificado no tráfego do ano anterior. Os contratos de subconcessão em que se verificaram maior incremento nos valores pagos foram os do Baixo Alentejo (1,1M€) e do Baixo Tejo (1,0M€); e
 - (iv) Aumento dos pagamentos referentes a grandes reparações em 4,0 milhões de euros.

Quadro 4 – Encargos brutos por PPP do setor rodoviário no 1.º trimestre de 2023, respetiva variação homóloga e orçamental

Valores em milhares de euros

Encargos brutos	2023		AC 2022			Orçamento 2023			2023P
	AC 2023	Peso no Total	AC 2022	Δ valor	Δ %	AC 2023P	Δ valor	Δ %	
Concessão Norte	77 561	16%	70 406	7 155	10%	67 689	9 872	15%	232 707
Concessão Beira Litoral / Beira Alta	57 377	12%	53 997	3 380	6%	50 667	6 710	13%	152 794
Concessão Grande Porto	35 898	7%	34 827	1 071	3%	33 811	2 087	6%	120 341
Concessão Interior Norte	30 459	6%	28 597	1 862	7%	31 197	(738)	-2%	109 621
Concessão Norte Litoral	27 658	6%	25 926	1 731	7%	26 111	1 547	6%	78 076
Concessão Algarve	24 559	5%	24 722	-163	-1%	20 394	4 166	20%	76 112
Concessão Costa de Prata	24 427	5%	22 877	1 551	7%	20 436	3 991	20%	73 558
Concessão Grande Lisboa	14 798	3%	12 297	2 501	20%	13 115	1 682	13%	54 559
Concessão Beira Interior	10 330	2%	10 513	-184	-2%	11 687	(1 357)	-12%	63 360
Concessão Litoral Centro	9 636	2%	14	9 622	69585%	14	9 622	69063%	9 702
Concessão Oeste	62	0%	44	17	39%	43	19	44%	171
Concessão Douro Litoral	36	0%	52	-16	-31%	-	36	n.a.	-
Concessão Travessia do Tejo	34	0%	(1 665)	1 699	102%	(1 492)	1 526	102%	(8 286)
Total Concessões	312 833	64%	282 607	30 226	11%	273 670	39 163	14%	962 716
Subconcessão Pinhal Interior	49 422	10%	50 189	-767	-2%	49 055	367	1%	147 488
Subconcessão Douro Interior	34 749	7%	34 555	194	1%	35 223	(474)	-1%	104 954
Subconcessão Litoral Oeste	33 356	7%	49 708	-16 352	-33%	33 362	(5)	0%	52 078
Subconcessão Transmontana	21 277	4%	21 951	-674	-3%	21 139	138	1%	60 176
Subconcessão Baixo Alentejo	17 864	4%	16 951	913	5%	17 166	698	4%	50 031
Subconcessão Baixo Tejo	15 866	3%	30 867	-15 002	-49%	15 576	290	2%	36 966
Subconcessão Algarve Litoral	4 660	1%	4 660	0	0%	-	4 660	n.a.	-
Total Subconcessões	177 194	36%	208 880	-31 686	-15%	171 520	5 674	3%	451 694
Outros⁽¹⁾	13	0%	4	9	205%	-	13	n.a.	-
TOTAL	490 040	100%	491 492	-1 452	0%	445 190	44 850	10%	1 414 409

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela IP.

Nota: (1) Inclui encargos diretos da IP.

⁷ Tendo em conta que esta remuneração é influenciada pelo tráfego total do ano anterior, os pagamentos realizados/ a realizar durante o ano de 2023 são afetados pelo nível de tráfego verificado em 2022. Igualmente, o valor da remuneração de 2022 teve por base o tráfego de 2021.

3.1.2 Receitas

As receitas obtidas com as parcerias rodoviárias no 1.º trimestre de 2023 ascenderam a 76,9 milhões de euros (*cf.* Gráfico 2 e Quadro 5 seguintes), representando um aumento de 9% (+6,4M€) face ao previsto e um aumento de 11% (+7,7M€) relativamente ao período homólogo de 2022.

Destaca-se, neste particular, o efeito da atualização tarifária anual, com produção de efeitos a 1 de janeiro, nos termos do Decreto-Lei n.º87-A/2022, de 29 de dezembro, que estabeleceu um regime excecional de atualização, fixando a mesma em 4,9% para o ano de 2023.

O incremento do valor da receita face ao orçamento é, em todo o caso, essencialmente explicado pelo nível de tráfego médio ter superado os valores estimados utilizados para o apuramento das receitas no orçamento.

Face ao período homólogo, também se verificou um incremento do tráfego médio, efeito explicado em parte por o tráfego do início de 2022 ainda ter sido influenciado pela existência de restrições associadas à situação pandémica, mais concretamente pela recomendação de teletrabalho, situação que não se verificou em 2023.

Gráfico 2 – Evolução das receitas por trimestre das PPP do setor rodoviário no período compreendido entre o 1.º trimestre de 2019 e o 1.º trimestre de 2023

Valores em milhares de euros



Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela IP.

No Gráfico 2 é visível o crescimento das receitas no 1.º trimestre de 2023 face ao período homólogo.

No Quadro 5, apresentam-se as receitas referentes ao 1.º trimestre de 2023 por PPP e respetiva comparação com o período homólogo de 2022 e previsão para 2023.

Quadro 5 – Receitas por PPP do setor rodoviário no 1.º trimestre de 2023, respetiva variação homóloga e orçamental

Valores em milhares de euros

Receitas	2023		AC 2022			Orçamento 2023			2023P
	AC 2023	Peso no Total	AC 2022	Δ valor	Δ %	AC 2023P	Δ valor	Δ %	
Concessão Norte	20 269	26%	18 044	2 225	12%	19 740	529	3%	81 268
Concessão Beira Litoral / Beira Alta	10 086	13%	8 347	1 739	21%	9 132	954	10%	46 316
Concessão Algarve	6 901	9%	6 096	805	13%	3 483	3 418	98%	40 687
Concessão Costa de Prata	7 700	10%	6 827	873	13%	7 468	231	3%	37 983
Concessão Grande Porto	7 345	10%	6 185	1 160	19%	6 766	579	9%	34 241
Concessão Norte Litoral	6 082	8%	5 839	243	4%	5 502	580	11%	33 227
Concessão Grande Lisboa	4 925	6%	3 988	936	23%	4 363	561	13%	17 274
Concessão Interior Norte	3 998	5%	3 297	701	21%	3 254	744	23%	18 300
Concessão Brisa	-	0%	1 656	-1 656	-100%	1 355	(1 355)	-100%	5 669
Total Concessões	67 305	88%	60 279	7 026	12%	61 064	6 241	10%	314 965
Subconcessão Pinhal Interior	4 342	6%	3 874	468	12%	4 238	104	2%	17 318
Subconcessão Baixo Tejo	3 013	4%	2 582	431	17%	2 915	97	3%	11 407
Subconcessão Litoral Oeste	1 248	2%	1 222	27	2%	1 372	(123)	-9%	5 218
Subconcessão Transmontana	799	1%	749	50	7%	867	(69)	-8%	3 379
Subconcessão Douro Interior	-	0%	-	-	n.a.	22	(22)	-100%	22
Total Subconcessões	9 402	12%	8 426	976	12%	9 415	(13)	0%	37 344
Outros⁽¹⁾	206	0%	531	-325	-61%	-	206	n.a.	-
TOTAL	76 913	100%	69 236	7 677	11%	70 479	6 434	9%	352 309

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela IP.

Nota: (1) Inclui receitas diretas da IP (quiosques/easytoll).

Importa destacar o volume das receitas das concessões do Norte, Beiras Litoral e Alta, Algarve, Costa de Prata, Grande Porto e Norte Litoral que, em conjunto, representam 76% da receita total obtida no período em análise.

3.2 Setor da Saúde

No 1.º trimestre de 2023, os encargos líquidos com as parcerias do setor da saúde ascenderam a 31,2 milhões de euros, o que corresponde a um desvio de 10% (-3,6M€) face ao valor orçamentado. Comparativamente com o período homólogo de 2022, os encargos do 1.º trimestre de 2023 tiveram uma redução de 42% (-22,6M€).

Quadro 6 – Encargos líquidos acumulados com as PPP do setor da saúde no 1.º trimestre de 2023, respetiva variação homóloga e orçamental

Valores em milhares de euros									
PPP Saúde	2023		AC 2022			Orçamento 2023			2023P
	AC 2023	Peso no total	AC 2022	Δ valor	Δ %	AC 2023P	Δ valor	Δ %	
EGEst	21 649	69%	45 117	(23 468)	-52%	25 507	(3 858)	-15%	101 045
Pagamentos Contratuais ⁽¹⁾	20 749	66%	21 760	(1 011)	-5%	20 339	410	2%	81 356
Pagamentos de Reconciliação ⁽²⁾	105	0%	-	105	n.a.	4 631	(4 526)	-98%	17 096
Protocolos/outros ⁽³⁾	795	3%	23 357	(22 562)	-97%	537	259	48%	2 592
EGEd	9 576	31%	8 683	892	10%	9 350	226	2%	54 829
Pagamentos Contratuais ⁽¹⁾	9 576	31%	8 683	892	10%	9 350	226	2%	37 399
Pagamentos de Reconciliação ⁽²⁾	-	0%	-	-	n.a.	-	-	n.a.	3 929
Outros	-	0%	-	-	n.a.	-	-	n.a.	13 500
Encargos Totais	31 225	100%	53 800	(22 575)	-42%	34 857	(3 632)	-10%	155 873

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas entidades gestoras dos contratos.

- Notas: (1) Inclui todos os pagamentos contratualmente previstos realizados no período, com exceção dos pagamentos de reconciliação.
 (2) Os pagamentos de reconciliação correspondem, nos termos contratualmente previstos, a pagamentos de acerto entre os montantes efetivamente pagos e os montantes devidos relativamente a períodos anteriores.
 (3) Inclui os pagamentos relativos: (i) ao protocolo VIH/SIDA estabelecido com a EGESt Cascais 2008, (ii) valores referentes aos pagamentos decorrentes de Medicamentos de dispensa obrigatória em Farmácia Hospitalar, e (iii) Outros.

Quadro 7 – Encargos líquidos acumulados por PPP do setor da saúde no 1.º trimestre de 2023, respetiva variação homóloga e orçamental

Valores em milhares de euros									
PPP Saúde	2023		AC 2022			Orçamento 2023			2023P
	AC 2023	Peso no total	AC 2022	Δ valor	Δ %	AC 2023P	Δ valor	Δ %	
Hospital de Cascais	24 050	77%	22 403	1 647	7%	23 437	613	3%	118 495
EGEst	21 460	69%	20 334	1 126	6%	20 876	584	3%	95 320
EGEd	2 590	8%	2 069	520	25%	2 561	29	1%	23 175
Hospital de Braga	1 806	6%	3 290	(1 484)	-45%	1 756	50	3%	7 753
EGEst	-	0%	1 649	(1 649)	-100%	-	-	n.a.	-
EGEd	1 806	6%	1 641	165	10%	1 756	50	3%	7 753
Hospital de Loures	3 834	12%	26 441	(22 607)	-86%	8 172	(4 339)	-53%	21 399
EGEst	190	1%	23 135	(22 945)	-99%	4 631	(4 442)	-96%	5 725
EGEd	3 644	12%	3 306	338	10%	3 541	103	3%	15 675
Hospital de Vila Franca de Xira	1 535	5%	1 666	(131)	-8%	1 492	44	3%	8 226
EGEst	-	0%	-	-	n.a.	-	-	n.a.	-
EGEd	1 535	5%	1 666	(131)	-8%	1 492	44	3%	8 226
TOTAL	31 225	100%	53 800	(22 575)	-42%	34 857	(3 632)	-10%	155 873
EGEst	21 649	69%	45 117	(23 468)	-52%	25 507	(3 858)	-15%	101 045
EGEd	9 576	31%	8 683	892	10%	9 350	226	2%	54 829

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas entidades gestoras dos contratos.

Relativamente ao desvio de execução face à previsão orçamental, o mesmo deve-se ao facto de não sido efetuado um pagamento de reconciliação à EGEst Loures, referente à atividade de 2021, que estava previsto ocorrer no 1.º trimestre de 2023, no valor de 4,6 milhões de euros. Contudo, estima-se que este pagamento seja efetuado ainda no decurso de 2023. Este efeito foi parcialmente compensado pela ocorrência de pagamentos contratuais superiores ao orçamentado na EGEst Cascais, no valor de cerca de 0,4 milhões de euros.

Relativamente à comparação com o período homólogo, as principais variações são justificadas pelas seguintes circunstâncias:

- O contrato relativo à EGEst Loures terminou no 1.º trimestre de 2022 pelo que, em 2023, não são devidos pagamentos contratuais recorrentes no âmbito do respetivo contrato de gestão hospitalar (os quais, em 2022, totalizaram 4,6M€); acresce que, em 2022, foi considerado um pagamento relativo à decisão arbitral referente ao Tratamento VIH/SIDA (18,3 M€)⁸;
- Ter ocorrido, em 2022, relativamente à EGEst Braga, um pagamento referente ao Tratamento Doentes Hepatite C (1,6M€)⁹, que não se repete ou repercute em 2023; e
- No âmbito do novo contrato referente à gestão clínica do Hospital de Clínica (EGEst Cascais 2022) o valor referente à componente contratual mensal ter sido atualizado, passando a integrar alguns custos que não estavam incluídos no antigo contrato de gestão hospital e que estavam a ser suportados no âmbito de protocolos. De referir que, no 1.º trimestre de 2022, ocorreram pagamentos no âmbito do Protocolo celebrado para a prestação de cuidados específicos adicionais relativos a VIH/SIDA, no valor de 2,7 milhões de euros, componente que foi renegociada e passou a integrar a componente de disponibilidade mensal.

⁸ Cfr. informação constante no Boletim do 1.º trimestre de 2022.

⁹ Cfr. informação constante no Boletim do 1.º trimestre de 2022.

3.3 Setor Ferroviário

Os encargos líquidos com as PPP do setor ferroviário no 1.º trimestre de 2023 ascenderam a 13,7 milhões de euros, valor inferior em 5% face ao orçamentado (-0,8M€) e superior em 4% (+0,5M€) face ao período homólogo. Face ao período homólogo, a principal variação prende-se com a parceria referente ao Metro do Porto e deve-se ao facto de, no período homólogo, ter ocorrido um recebimento de 0,7 milhões de euros, no âmbito do Anexo VIII do respetivo contrato, referente à componente de sistemas e de operação, enquanto que no 1.º trimestre de 2023 o valor recebido foi de 0,1 milhões de euros.

Quadro 8 – Encargos líquidos acumulados por PPP do setor ferroviário no 1.º trimestre de 2023, respetiva variação homóloga e orçamental

Valores em milhares de euros									
PPP Ferroviárias	2023		AC 2022			Orçamento 2023			2023P
	AC 2023	Peso no total	AC 2022	Δ valor	Δ %	AC 2023P	Δ valor	Δ %	
Subconcessão Metro do Porto	11 807	86%	11 186	621	6%	12 362	(554)	-4%	49 826
Concessão do MST	1 887	14%	1 955	(68)	-3%	2 087	(200)	-10%	8 348
Concessão Eixo Norte/Sul	(10)	0%	(4)	(6)	-146%	-	(10)	n.a.	-
TOTAL	13 684	100%	13 137	547	4%	14 449	(765)	-5%	58 174

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela DGTF e pela Metro do Porto, S.A.

3.4 Setor Aeroportuário¹⁰

O valor dos pagamentos realizados pela ANA ao parceiro público ascendeu, no 1.º trimestre de 2023, a 0,2 milhões de euros.

Este valor decorre do primeiro pagamento efetuado pela ANA com referência ao regime de partilha de receitas contratualmente previsto, cujo apuramento e validação se encontra ainda a ser realizado pelo parceiro público.

Quadro 9 – Receitas acumuladas do setor aeroportuário no 1.º trimestre de 2023, respetiva variação homóloga e orçamental

Valores em milhares de euros									
PPP Aeroportuário	2023		AC 2022			Orçamento 2023			2023P
	AC 2023	Peso no total	AC 2022	Δ valor	Δ %	AC 2023P	Δ valor	Δ %	
ANA	186	100%	-	186	n.a.	145	41	28%	291
TOTAL	186	100%	-	186	n.a.	145	41	28%	291

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela DGTF

¹⁰ Os valores que figuram no presente ponto representam valores de receita e não de encargos líquidos, como se observa nas demais secções. Quando os mesmos são agregados com outros setores (sendo disso exemplo o Sumário Executivo) são apresentados na ótica dos encargos líquidos – correspondendo o valor negativo ao valor das receitas.

3.5 Setor Portuário¹¹

O valor das receitas auferidas no 1.º trimestre de 2023 pelas Administrações Portuárias, relativamente aos terminais portuários operados por concessionários em regime de PPP, ascendeu a 7,2 milhões de euros, valor abaixo do valor orçamentado (-8%) e ligeiramente abaixo do período homólogo de 2022.

Quadro 10 – Receitas acumuladas das Administrações Portuárias no 1.º trimestre de 2023, respetiva variação homóloga e orçamental

Valores em milhares de euros

PPP Portuárias	2023		AC 2022			Orçamento 2023			2023P
	AC 2023	Peso no total	AC 2022	Δ valor	Δ %	AC 2023P	Δ valor	Δ %	
Porto de Douro e Leixões	6 090	85%	5 973	117	2%	6 367	-278	-4%	22 647
Terminal de Contentores de Leixões	5 286	74%	5 200	86	2%	5 526	-240	-4%	19 809
Terminal de Carga a Granel de Leixões	804	11%	773	31	4%	841	-37	-4%	2 838
Porto de Sines	346	5%	430	(84)	-20%	632	-287	-45%	7 221
Terminal de Contentores de Sines XXI	346	5%	430	(84)	-20%	632	-287	-45%	7 221
Porto de Lisboa	754	10%	961	(207)	-22%	806	-52	-6%	3 222
Terminal de Contentores de Alcântara	754	10%	961	(207)	-22%	806	-52	-6%	3 222
TOTAL	7 189	100%	7 363	(174)	-2%	7 805	-616	-8%	33 090

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas Administrações Portuárias, inclusive a previsão 2023P.

3.6 Oceanário¹²

O valor dos pagamentos realizados pelo Oceanário ao parceiro público ascendeu, no 1.º trimestre de 2023, a 0,4 milhões de euros, representando desvio de 2% face ao valor orçamentado e um aumento de 7% face ao período homólogo. O incremento verificado face ao período homólogo decorre da atualização da componente fixa de remuneração de acordo com o índice de atualização definido contratualmente.

Quadro 11 – Receitas acumuladas do Oceanário no 1.º trimestre de 2023, respetiva variação homóloga e orçamental

Valores em milhares de euros

PPP Oceanário	2023		AC 2022			Orçamento 2023			2023P
	AC 2023	Peso no total	AC 2022	Δ valor	Δ %	AC 2023P	Δ valor	Δ %	
Remuneração mensal	359	100%	336	23	7%	350	9	2%	1 400
Componente variável	-	0%	-	-	n.a.	0	0	n.a.	700
TOTAL	359	100%	336	23	7%	350	9	2%	2 100

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela DGTF

¹¹ Os valores que figuram no presente ponto representam valores de receita e não de encargos líquidos, como se observa nas demais secções. Quando os mesmos são agregados com outros setores (sendo disso exemplo o Sumário Executivo) são apresentados na ótica dos encargos líquidos – correspondendo o valor negativo ao valor das receitas.

¹² Os valores que figuram no presente ponto representam valores de receita e não de encargos líquidos, como se observa nas demais secções. Quando os mesmos são agregados com outros setores (sendo disso exemplo o Sumário Executivo) são apresentados na ótica dos encargos líquidos – correspondendo o valor negativo ao valor das receitas.

Siglas

2023P	Previsão para 2023 inscrita no Relatório do OE2023
AC 2022	Acumulado 2022 (no ano de 2022)
AC 2023	Acumulado 2023 (no ano de 2023)
AC 2023 P	Acumulado Previsão 2023
ANA	ANA - Aeroportos de Portugal, S.A.
ARSLVT	Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo
<i>Cfr.</i>	Conforme
DGTF	Direção-Geral do Tesouro e Finanças
EGEd	Entidade Gestora do Edifício
EGEst	Entidade Gestora do Estabelecimento
EGEst Braga	Escala Braga – Entidade Gestora do Estabelecimento, S.A. ou EG Estabelecimento do Hospital de Braga
EGEst Cascais 2008	Lusíadas Saúde – Parcerias Cascais, S.A. ou EG Estabelecimento do Hospital de Cascais
EGEst Cascais 2022	Galo Saúde - Parcerias Cascais, S.A.
EGEst Vila Franca de Xira	Escala Vila Franca – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. ou EG Estabelecimento do Hospital de Vila Franca de Xira
EGEst Loures	SGHL – Sociedade Gestora do Hospital de Loures, S.A. ou EG Estabelecimento do Hospital de Loures
IP	Infraestruturas de Portugal, S.A.
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
LAV	Nova linha ferroviária de alta velocidade de passageiros entre as cidades do Porto e de Lisboa
Metro do Porto	Sistema de metro ligeiro da área metropolitana do Porto
MST	Metropolitano ligeiro da margem sul do Tejo
OE2023	Orçamento do Estado para 2023
PPP	Parceria Público-Privada
REF	Reposição do equilíbrio financeiro
SCUT	Sem Custos para os Utilizadores
UTAP	Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos